



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Quinta-feira, 05 de setembro de 2019

Ano II | Edição nº 253

Total de Páginas: 003

www.ribeiraodopinhall.pr.gov.br/diariooficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2019 EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 006/2019

O Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, Wagner Luiz Oliveira Martins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dita o Edital n.º 001/2019 que dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado de Estagiários 2019,

CONSIDERANDO a desistência de candidatos,

CONSIDERANDO o vencimento de contratos de estagiários,

RESOLVE,

I - CONVOCAR candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2019 que visou o provimento de vagas para estágio no município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, classificados conforme publicação de Classificação Final publicada em Diário Oficial em 22/02/2019 e posteriormente homologado pelo Decreto n.º 011/2019 de 25 de fevereiro de 2019, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos Municipal, na Rua Paraná, 983 - Centro, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da publicação deste, conforme segue:

ENSINO SUPERIOR

OUTRAS LICENCIATURAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Luiz Fernando de Souza	8º
Ana Carolina Martini Moreira	9º

SISTEMA DE INFORMAÇÃO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Abner Stelmastchuk Vieira	2º

NÍVEL MÉDIO / INTEGRADO**FORMAÇÃO DE DOCENTES**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Luana Dafni Pereira Santos	23º
Ana Carolina Ribeiro de Siqueira	24º
Eliziane Vitória Ferreira de Melo	25º

ENSINO MÉDIO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
João Emanuel da Rosa Rodrigues	5º
Ana Paula Rosa	6º

II - Candidatos convocados deverão comparecer munidos dos seguintes documentos:

- Cópia do RG
- Cópia do CPF
- Comprovante residência
- Declaração de Matrícula Original da Instituição de Ensino para o curso inscrito.

III - Candidatos convocados que não comparecerem no prazo estipulado com todos os documentos necessários serão considerados “**desistentes**”, conforme estabelecido no item 7.10 do referido Edital de Processo Seletivo.

Ribeirão do Pinhal, em 04 de setembro de 2019.

Wagner Luiz Oliveira Martins
Prefeito

**PORTARIA 100/2019**

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

RESOLVE:

INSTAURAR processo administrativo para Apurar possível conduta irregular do Servidor Público Municipal **Oscar Rodrigues dos Santos Júnior** com o cargo de Auxiliar Administrativo, consistente em recusa em exercer as atribuições inerentes ao seu cargo público.

Para compor a comissão processante ficam nomeados, o Sr. Jackson Frutuoso de Mello Coelho, que a presidirá, Sr. Juliano Zacarias Ferreira (Secretário) e Sra. Milene Zampiere (Membro).

Delega-se poderes à comissão para colher depoimentos das pessoas as quais se vislumbrar conhecimento a respeito dos fatos, bem como requisitar informações, promover diligências e tudo mais que seja necessário para a elucidação dos fatos, no prazo de 30 (trinta) dias.

Após a conclusão dos trabalhos, decidir-se-á sobre a medida cabível a ser tomada em face ao

fato e seus envolvidos.

Revogando-se a Portaria 098/2019 de 29 de agosto de 2019.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de Setembro do Ano de dois mil e dezenove

Gabinete do Prefeito.

Wagner Luiz Oliveira Martins
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

CONVOCAÇÃO SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, com respaldo no que dispõe o artigo 159, I do Regimento Interno, CONVOCA os Senhores Vereadores para Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 10 de setembro de 2019, terça-feira, com início às 19h30, na Sala das Sessões, localizada na Rua Paraná, 983.

Assunto em pauta para discussão e deliberação: Projeto de decreto 002/2019 do Poder Legislativo: Dispõe sobre a aprovação das Contas do Poder Executivo Municipal - referente ao exercício financeiro de 2017.

CUMPRA-SE E PUBLICA-SE

Secretaria da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal-PR, 04 de setembro de 2019.

EMERSON GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente do Legislativo

Assinatura Digital